

## ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 25 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021, em favor da empresa JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI-ME, CNPJ/MG 09.305.054/0001-30, sito a Rua 105, QUADRA F-25, LOTE 03, SALA 02 – SETOR SUL, CEP: 74.080-300, Goiânia-GO, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública para efeitos de cumprimento do caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93, para 2021, ao valor de 384.000,00 (trezentos oitenta e quatro mil reais) devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Simão-GO, 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO Prefeito Municipal